



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 22 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Plano de Retorno das aulas presenciais do ano letivo de 2021 das Escolas Municipais pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Arauá/SE

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

CONSIDERANDO as decisões do Comitê Intersetorial para o retorno das aulas presenciais;

CONSIDERANDO todas as Resoluções aprovadas pelo CME do município de Arauá para regulamentar o ensino e a aprendizagem durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Retorno das aulas presenciais do ano letivo de 2021 das Escolas Municipais pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Arauá/SE

Art. 2º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação

Sala Prof. “José Domingos dos Santos”, Arauá/SE, 29 de outubro de 2021.

Jeane Vieira de Santana

Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE